



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Presidente Juscelino, 115, Centro	77 3489-1041	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 026/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 025/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 034-2023

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 034-2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- 2º TERMO ADITIVO Nº 167-2023 - BRADESCO
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 169-2023 - MARISTELA FERREIRA ALVES





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS



DECRETO N.º 026/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Decreta ponto facultativo no âmbito deste Município de Cocos, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, VIII, da Lei Orgânica deste Município de Cocos, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **09 de junho de 2023**, em decorrência do recesso do feriado de Corpus de Christi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de junho de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

PORTARIA Nº 025/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Cessação de vínculo de servidor efetivo, por motivo de falecimento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do servidor ocorrido no dia 29 de maio de 2022, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 134668 01 55 2023 4 00006 008 0002643 81, data do registro do óbito: em 02/06/2023,

R E S O L V E:

I – Cessar o vínculo empregatício em virtude de morte do servidor efetivo **HÉLIO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 12.061, cargo de Guarda Municipal, caracterizando-se na rescisão de seu contrato de trabalho com esta Municipalidade.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito M. de Cocos - BA, em 05 de junho de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151-2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034-2023

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais e, conforme previsto no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor da empresa **MARISTELA FERREIRA ALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.859.029/0001-47, situada na Rua Atílio Pereira de Oliveira, nº 340, Sandoval Moraes, Guanambi-BA, CEP: 47.430-000, pelo valor global de R\$ 25.630,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta reais).

Cocos - BA, 06 de junho de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151-2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034-2023**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 151-2023, Dispensa de Licitação nº 034-2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **MARISTELA FERREIRA ALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.859.029/0001-47, situada na Rua Atílio Pereira de Oliveira, nº 340, Sandoval Morais, Guanambi-BA, CEP: 47.430-000, pelo valor global de R\$ 25.630,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta reais).

Cocos - BA, 06 de junho de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato nº 192-2021, decorre da necessária da continuidade da prestação dos serviços, porquanto interrupção abrupta comprometeria as atividades precípuas do Município de Cocos-BA.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e **CLÁUSULA QUINTA**, do contrato acima citado.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária consignada na peça orçamentária em vigor, a saber:

02.03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.123.020.2010 - Gestão da Tesouraria

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15000000 - Fonte

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma.

Cocos - Ba, 06 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

BANCO BRADESCO SA
CNPJ:60.746.948/0001-12
CONTRATADA

João Segundo da Costa Neto
CPF: 241.341.983-72
Departamento Poder Público

Jorge Luis Cardouzo
CPF: 481.633.769-53

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 **Telefone: (77) 3489.1041**





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 169-2023

ESPÉCIE/N.º: Dispensa de Licitação n.º 034-2023 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/21-
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 151-2023 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Maristela Ferreira Alves - CNPJ: 05.859.029/0001-47 - **OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de uniformes da Guarda Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.630,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta reais) - **VIGÊNCIA:** 06 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 06.181.022.2009 – Gestão da Ordem Pública - 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 15000000 - Fonte-
LOCAL E DATA: Cocos-Ba, 06 de junho de 2023 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2E77-8539-F9AD-558F-ACFB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2E77-8539-F9AD-558F-ACFB



Hash do Documento

b42061c8e58b8e0842365877a43991506dd5dc09823def073b71766c30c0eef0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/06/2023 16:04 UTC-03:00